



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº24/16 de 14 de ABRIL de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** na dotação orçamentária:


Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
413	02-11-01	20.606.0669.3.167	4490.52.00	124	CONVENIO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DA AGRICULTURA	65.000,00
TOTAL.....						R\$ 65.000,00

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
370	02-09-01	27.812.0721.3.071	4490.51.00	124	REFORMA E READEQUAÇÃO DO GINASIO ESPORTIVO CG – E QUADRAS ESPORTIVAS	65.000,00
TOTAL.....						R\$ 65.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 14 de abril de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração